

*PORTARIA 921/2008*

*“Dispõe sobre a prorrogação da Portaria n.º 538/08 de licença para atividade política”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n.º 11.463/08,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º PRORROGAR até 10 de outubro de 2008 o afastamento de sua função a servidora ADRIANA MARQUES DA SILVA, matrícula 5234-5, titular do cargo de Assistente de Serviços Administrativos.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 17 de outubro de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*IBS/mcsc*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*